



---

*Documento de sessão*

---

**B9-0005/2019**

11.7.2019

# **PROPOSTA DE DECISÃO**

apresentada nos termos do artigo 223.º do Regimento

sobre a composição numérica das delegações interparlamentares  
(2019/2719(RSO))

**Conferência dos Presidentes**

**Decisão do Parlamento Europeu sobre a composição numérica das delegações interparlamentares (2019/2719(RSO))**

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta a proposta da Conferência dos Presidentes,
  - Tendo em conta a sua decisão de 17 de abril de 2019, referente ao número das delegações interparlamentares, das delegações às comissões parlamentares mistas e das delegações às comissões parlamentares de cooperação e às assembleias parlamentares multilaterais<sup>1</sup>,
  - Tendo em conta os artigos 223.º e 224.º do seu Regimento,
1. Decide fixar do seguinte modo a composição numérica das seguintes delegações interparlamentares:
- a) Europa, Balcãs Ocidentais e Turquia
    - Delegações à:
      - Comissão Parlamentar Mista UE-Macedónia do Norte 13 membros
      - Comissão Parlamentar Mista UE-Turquia: 25 membros
      - Delegação para a Cooperação Setentrional e para as Relações com a Suíça e a Noruega, à Comissão Parlamentar Mista UE-Islândia e à Comissão Parlamentar Mista do Espaço Económico Europeu (EEE) 17 membros
      - Delegação à Comissão Parlamentar de Estabilização e Associação UE-Sérvia: 15 membros
      - Delegação à Comissão Parlamentar de Estabilização e Associação UE-Albânia: 14 membros
      - Delegação à Comissão Parlamentar de Estabilização e Associação UE-Montenegro: 14 membros
      - Delegação para as Relações com a Bósnia-Herzegovina e o Kosovo: 13 membros
    - b) Rússia e Estados da Parceria Oriental
      - Delegação à Comissão Parlamentar de Cooperação UE-Rússia: 31 membros

---

<sup>1</sup> Textos Aprovados, P8\_TA(2019)0408.

- Delegação à Comissão Parlamentar de Associação UE-Ucrânia: 16 membros
- Delegação à Comissão Parlamentar de Associação UE-Moldávia: 14 membros
- Delegação para as Relações com a Bielorrússia: 12 membros
- Delegação à Comissão Parlamentar de Parceria UE-Arménia, à Comissão Parlamentar de Cooperação UE-Azerbaijão e à Comissão Parlamentar de Associação UE-Geórgia 18 membros
- c) Magrebe, Maxereque, Israel e Palestina
  - Delegações para as relações com:
    - Israel: 18 membros
    - a Palestina: 18 membros
    - os países do Magrebe e a União do Magrebe Árabe, incluindo as Comissões Parlamentares Mistas UE-Marrocos, UE-Tunísia e UE-Argélia 18 membros
    - os países do Maxereque: 18 membros
- d) Península Arábica, Iraque e Irão
  - Delegações para as relações com:
    - a Península Arábica: 15 membros
    - o Iraque: 7 membros,
    - o Irão: 11 membros
- e) Américas
  - Delegações para as relações com:
    - os Estados Unidos: 63 membros
    - o Canadá: 16 membros
    - a República Federativa do Brasil: 14 membros
    - os países da América Central: 15 membros
    - os países da Comunidade Andina: 12 membros
    - o Mercosul: 19 membros
    - Delegação à Comissão Parlamentar Mista UE-México: 14 membros

- Delegação à Comissão Parlamentar Mista UE-Chile: 15 membros
  - Delegação à Comissão Parlamentar CARIFORUM-UE: 15 membros
  - f) **Ásia/Pacífico**
    - Delegações para as relações com:
      - o Japão: 24 membros
      - a República Popular da China: 37 membros
      - a Índia: 23 membros
      - o Afeganistão: 7 membros,
      - os países da Ásia do Sul: 15 membros
      - os países do Sudeste Asiático e a Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN): 26 membros
      - a Península da Coreia: 12 membros
      - a Austrália e a Nova Zelândia: 12 membros
    - Delegação às Comissões Parlamentares de Cooperação UE-Cazaquistão, UE-Quirguistão, UE-Usbequistão e UE-Tajiquistão e para as relações com o Turquemenistão e a Mongólia: 19 membros
  - g) **África,**
    - Delegações para as relações com:
      - a África do Sul: 15 membros
      - o Parlamento Pan-Africano: 12 membros
  - h) **Assembleias multilaterais**
    - Delegação à Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE: 78 membros
    - Delegação à Assembleia Parlamentar da União para o Mediterrâneo: 49 membros
    - Delegação à Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana: 75 membros
    - Delegação à Assembleia Parlamentar Euronest: 60 membros
    - Delegação para as relações com a Assembleia Parlamentar da NATO: 10 membros
2. Decide, com base na decisão da Conferência dos Presidentes de 11 de julho de 2019 sobre a composição das mesas das delegações, que estas podem ser constituídas por um número máximo de dois vice-presidentes;

3. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente decisão, para conhecimento, ao Conselho e à Comissão.